PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

setecentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Rosa do Piauí - PI, 04 de fevereiro de 2025.

Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 629539EF0FB54

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AO ICMS ECOLOGICO E DEMAIS PROVIDENCIAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI
CONTRATADA: D BRITO CONSULTORIA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 52.807.639/0001-87
ENDEREÇO: Rua São Miguel, nº 760, bairro Centro – Bom Jesus - PI, Cep 64000-900
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a proposta apresentada.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Santa Rosa do Piauí - PI
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2025

Santa Rosa do Piauí/PI, 05 de fevereiro de 2025.

Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

ID: B15748EC0AAF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 063/2025.

Marcos Parente-PI, 19 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica doMunicípio de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu **art. 32;**

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMOVER,** de ofício, por interesse da administração, a servidora **MARIA DIVINA RODRIGUES DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº. 826.714.353-04. ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, com fulcro no art 32 da Lei 107/2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 19 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: 7147F8B754224

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Inexigibilidade Nº 002/2025 - Processo Administrativo N.º 001.0000014/2025 - Contrato nº 007/2025

Objeto: Prestação de serviços assessoria e consultoria técnica especializada para estudos técnicos, planejamento e elaboração de planos de trabalhos/propostas para captação de recursos, execução e prestação de contas de convênios no âmbito Estadual e Federal, nos referidos sistemas TRANSFEREGOV, SIMEC, SIGTV, SISCON, SIGRP, INVESTSUS, FNS, SISMOB e SIGA, firmados com município de Marcos Parente/PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.554.133/0001-96 com sede situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: SANTOS & SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.999.645/0001-50, com endereço à Avenida Raul Lopes, nº 880, Edifício Poty Premier, Sala 910, Jockey, Teresina (PI), CEP: 64.049-250, representada neste ato pelo Sr. Flavyo Daniel Sousa Santos.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21.

Vigência: 31/12/2025

Valor Global: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Fonte de Recursos: 500.

Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2025